



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 002/2026
DATA: 12/05/2026

Súmula: Designar servidor responsável pelo atendimento a Ouvidoria, assim como pelo Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que trata, entre outros, da Ouvidoria, disciplinadas no âmbito da Câmara Municipal pela Resolução nº 144 de 03 de julho de 2023 e Resoluções nº 179 de 05 de maio de 2026 e 180 de 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Senhor Norberto Carlos Algeri, como responsável pelo atendimento a Ouvidoria, assim como pelo Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º As atribuições do servidor responsável pelos Canais de Comunicação e Informação citados são aquelas constantes nas Resoluções nº 179/2026 e 180/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente